



**MUNICÍPIO DE TOMAR**

**EDITAL N.º 29/2017**

--- **ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,** -----

--- **FAZ PÚBLICO** que, em virtude da realização do **XXIV Congresso da Sopa**, a levar a efeito no próximo dia **06 de maio**, fica proibido o trânsito na **Rua do Camarão, Rua Sacadura Cabral e Rua Gil Avô**, entre as **08h00** e as **16h00** do dia **06 de maio**. -----

--- Fica ainda proibido o estacionamento no Parque de Estacionamento em frente à Estação de Correios na **Av.ª Marquês de Tomar (entre a Rua Silva Magalhães e a Rua Alexandre Herculano)**, a partir das **20h00** do dia **05 de maio até às 16h00 do dia 06 de maio de 2017**. -----

--- No referido parque de estacionamento, e no horário acima mencionado, fica autorizado o estacionamento de viaturas da organização, produtores e dos restaurantes aderentes ao Congresso da Sopa. -----

--- Fica ainda, no âmbito da realização do mesmo evento, **autorizado o estacionamento em frente à Piscina Municipal, na zona entre o Estádio Municipal e o Rio Nabão** para viaturas da organização do Congresso da Sopa. -----

--- **MAIS SE FAZ SABER QUE** as infracções ao prescrito no presente edital constituem infracção sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de Outubro. -----

--- E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, publicados num jornal local, sendo ainda enviada cópia à P.S.P. local, e ainda publicados no *site* oficial da Câmara Municipal de Tomar [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).-----

--- Paços do Concelho de Tomar, 18 de abril de 2017. -----

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas